Diário Oficial do município

ibirataia.ba.gov.br

Prefeitura de Ibirataia

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1081

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de Sessões 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Outros atos 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos 5

Convocação 5

Outros Atos 9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

2ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

Ata **TOMADA DE PREÇO nº 008/2022**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022,** que visa à realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ALVENARIA NO POSTO CELSO MIRANDA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**. Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos e Edmilson Reis de Moura**, designados através da Portaria de nº. 104/2022, para a para a condução dos trabalhos relativos ao exame de habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados ao processo em epígrafe**.** Iniciada a sessão, a Comissão registra em ata que, na sessão anterior, após o credenciamento de representantes, os envelopes de habilitação foram abertos e colocados à disposição dos presentes, visando as suas vistas e rubricas, bem como, possíveis questionamentos. Após esta fase, a Comissão, decidiu suspender a sessão para que, os documentos de habilitação fossem analisados e avaliados, informando que, o resultado de habilitação ou não das empresas seria publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município, se abrindo, a partir da publicação, o prazo legal de 05 dias úteis, para a interposição de recursos, caso alguma empresa, se sinta prejudicada. Por conseguinte, mediante a análise documental, bem como, a emissão de parecer do Setor de Engenharia, referente à parte técnica, a comissão decide por:

INABILITAR, as seguintes empresas:

- **SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** por não apesentar atestados de capacitação técnico operacional solicitados conforme item 8.1.3 do Edital;
- **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI,** por não apesentar atestados de capacitação técnico operacional solicitados conforme item 8.1.3 do Edital além de não apresentar certidão municipal e apresentar as certidões negativa de débito relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União e CNDT vencidas;
- **RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI,** por não apesentar atestados de capacitação técnico operacional compatíveis com os itens de maior relevância conforme item 8.1.3 do Edital e por apresentar balanço patrimonial do exercício 2020;

HABILITAR, as seguintes empresas:

- **JPR CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **W F CONSTRUTORA LTDA.**

Em seguida, conforme resultado das habilitações, esta Comissão registra que, estas decisões serão publicadas em Diário Oficial Eletrônico do Município, se abrindo, a partir da publicação, o prazo legal de 05 dias úteis, para a interposição de recursos, caso alguma empresa, se sinta prejudicada. Franqueada a palavra, todos os presentes concordaram com as decisões da Comissão. Nada mais a registrar em ata a sessão foi encerrada às onze horas, a qual vai assinada por todos os presentes.

Nilton Novaes Silva Junior
Presidente

Marlon da Silva Santos
Membro

Edmilson Reis de Moura
Membro

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

O Município de Ibirataia Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 15 de Agosto a 15 de Setembro de 2022, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração da Lei Orçamentária Anual – 2023.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGyYBywJ90ln-45OnRycHadZMJdToHLhI-WFxY6JF6NxCqeA/viewform, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

IBIRATAIA. – BA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

II CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022

O Município de Ibirataia, Estado da Bahia, por sua prefeita municipal, **CONVOCA** os candidatos selecionados e classificados abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirataia-BA, com sede na Praça 10 de novembro, nº. 9, Centro, Ibirataia-BA, 45.580-000, objetivando proceder os devidos e competentes instrumentos de contratação, **nos termos do item 13** do Edital de Processo Seletivo nº 001/2022, e da Lei Municipal nº. 1.142/2018. Os candidatos terão o **prazo de 07 dias úteis para atenderem à convocação, apresentando-se com os documentos exigidos no Edital** para agendar o exame admissional; após realização do referido exame, os candidatos terão o prazo **de 05 dias úteis para entrar em efetivo exercício**.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	ETELGENES DE JESUS SANTOS	315
2º	KADYJA SALES OLIVEIRA	275
3º	SYRNEIDE DIAS DOS SANTOS	327
4º	JEANE DOS SANTOS E SILVA	983
5º	JUCIREMA FRANCISCA SANTOS	936
6º	ADENILZA DE ALMEIDA MENEZES	541
7º	LÊDA MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	1362
8º	TATIANE BOMFIM DE JESUS	330
9º	JULIANA MENDES DOS SANTOS	776
10º	VILMA FERREIRA NERY	513
11º	VERA LUCIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	340
12º	GEISA JESUS COELHO SOUZA	469
13º	CELIENE SANTOS SILVA	350
14º	MAXINE RAILDES COSTA MOSQUITO	23
15º	JEAN MARCELO DOS SANTOS SILVA	892
16º	ITAMARA PIRES SOUZA	1196
17º	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	266
18º	CARLA SANTOS OLIVEIRA	317
19º	SHEILA ARAÚJO DE JESUS	261
20º	JOILZA RODRIGUES DOS SANTOS	627
21º	ADRIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	969
22º	JOCELMA DOS SANTOS DA SILVA	1269
23º	CLEONICE VITORINA DOS SANTOS	1128
24º	BERNARD FERREIRA CARICCHIO	1241

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

25º	JOSENILTON JESUS DO VALE	664
26º	CELIDALVA SANTOS GOIABEIRA	336
27º	UANDERSON DE JESUS BORGES	784
28º	VALDINEIA JESUS SILVA VITOR	1147
29º	REGINA JESUS SANTOS	948
30º	SANDRA MARA PEREIRA DE JESUS	208
31º	TAMIRES PIRES DOS SANTOS	710
32º	FABRICIO DE JESUS SANTOS	647
33º	CLAUDINEIDE DE SOUZA ALMEIDA	328
34º	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	692
35º	MARLON DE JESUS SOUZA	1207
36º	JOCINELIA SANTOS NASCIMENTO	631
37º	GIDALVA BONFIM DE SOUZA	1245
38º	EDINILZA CARDOSO DOS SANTOS CAVALCANTE	601
39º	CLEBIA ARAUJO DE JESUS	1281
40º	IVANA SANTOS FERREIRA	1124
41º	JACKSON MENDONÇA DOS SANTOS	1156
42º	JOELMA DE JESUS MORAES	544
43º	MARCELO JESUS DOS SANTOS	1363
44º	ZENILDA SOUZA GOMES	780
45º	MARCIO NUNES SOUZA	1211
46º	ANA RITA SILVA SANTOS	939
47º	JILVANA DA SILVA BRAZ	1203
48º	VALDINETE OLIVEIRA DOS SANTOS	560
49º	CARLA JESUS DOS SANTOS	1346
50º	MAILSON LOPES DE BRITO	1151
51º	CLAUDINEI DE JESUS SANTOS	1314
52º	ROMILDO DOS SANTOS	546
53º	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	1189
54º	MIRALVA DE JESUS SANTOS	634
55º	ROSANE SANTOS SOUZA	229
56º	VALDELICE DE JESUS SILVA	781
57º	ITÁTILA SANTOS SOUZA	625
58º	JOILSON SANTOS DA MOTA	665
59º	VALDENICE FRANCISCA DE JESUS	821
60º	ILZA NASCIMENTO LEITE	1202
61º	ANA TELMA SANTANA PARLADÉ	957
62º	CLEVIA RODRIGUES DOS SANTOS	1235
63º	MARIVAN DE JESUS	931
64º	PRISCILA DE JESUS	693
65º	DORALICE OLIVEIRA DE JESUS	656

CARGO: RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	LUIZA LIMA SANTOS	525
2º	IANUZI OLIVEIRA VIEIRA	144
3º	THAINÁ MARTINS DE MENDONÇA	4
4º	NUBIA PEREIRA DE CARVALHO	1103
5º	THAIARA MODESTO DE CARVALHO	129
6º	LUCINÉIA MOTA DOS SANTOS	735
7º	LAIANA DE JESUS REIS	496
8º	LUYZA VIEIRA CALHEIRA	70
9º	MARIA VERÔNICA CARLA DE SOUZA GOMES	124
10º	CAMILA SANTOS DE SANTANA	228
11º	JUCILENE SANTOS DE ALMEIDA DE JESUS	242
12º	LISS CRISTHINA SANTOS LIMA	531
13º	ELISANGELA QUINTO DOS SANTOS	1238
14º	MARIA CÉLIA ALVES DOS SANTOS	1067
15º	CAMILA VERÔNICA DOS SANTOS FERRAZ	747
16º	NAIANQUE DOS SANTOS	57
17º	JEANDRA SANTOS CRUZ	988
18º	BÁRBARA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	684
19º	NAILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO	499
20º	BRUNA OLIVEIRA SANTOS MOURA	199
21º	JULINEIDE DA CONCEIÇÃO	1025
22º	IANA NASCIMENTO BACELAR	287

CARGO: VIGILANTE

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	RAMILDO SOUZA CUSTODIO DE OLIVEIRA	409
2º	JONATHAN SANTOS DE JESUS	874
3º	LAERT GONÇALVES SOUZA	1190
4º	LUIS BISPO COSTA JUNIOR	595
5º	SAMUEL NEVES DE SOUZA	245
6º	ALDEAN OLIVEIRA SANTOS	965
7º	ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS	933
8º	UELITON DOS SANTOS	6
9º	CID BRANDÃO DOS SANTOS	104
10º	ARTHUR BACELAR DOS SANTOS	1166
11º	GILVAN SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	859
12º	PEDRO XAVIER DE CARVALHO NETO	1111
13º	ADAILTON RAMOS DE JESUS	552
14º	ERVENSSON MORAIS SENA	574
15º	NATAN SANTOS DE SOUZA	26

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

16º	ELENILDO DE JESUS	816
17º	MARCELO SILVA DE JESUS SANTOS	549
18º	AURELIO PIRES DOS SANTOS	545
19º	GENIVALDO SACRAMENTO DA SILVA	1129
20º	GILFRAN SANTOS NOBRE	557
21º	LUIS CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	607
22º	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	543
23º	JAILTON JESUS DOS SANTOS	551
24º	LUAN SILVA CAVALCANTE	1239
25º	FILONITO SILVA TEIXEIRA	653
26º	JOSENILDO SANTANA SANTOS	713
27º	VALMIR SANTOS SILVA	632

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com

Resolução CMS/Ibirataia nº 007/2022

O Conselho Municipal de Saúde- CMS do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 5.020 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia 2022/2024, com base no que foi decidido no Pleno do Conselho no dia 26 de julho de 2022,

Considerando. A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que versam sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

Considerando. O encaminhamento do Oficio CMS/Ibirataia nº 050/2022 ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibirataia – SINDSERV, tendo como parâmetro o Capítulo III, Art. 5º, Parágrafo 4º, solicitando a substituição do membro haja vista ter parentesco com membros da Mesa Diretora.

Considerando. O recebimento do ofício de nº 016 do dia 29 de junho de 2022 do Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia – SINDISERV alterando a titularidade para a representatividade no Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba;

Considerando. Que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS no município de Ibirataia, Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º- Substituir a Srª Marilene do Carmo Barbosa pela Srª Alba dos Santos Silva Braz como Conselheira Titular e a permanência do Sr. Juscelino Sampaio dos Santos- Conselheiro Suplente ambos representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia – SINDISERV conforme o oficio nº 016/2022 do referido órgão.

Art. 2º- Substituir os membros da Comissão Temporária de apreciação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2022, representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia – SINDISERV, conforme a Resolução CMS/Ibirataia nº 003 de 27 de abril de 2022.

Art. 3º - A referida comissão no que tange o artigo anterior compor-se-á pelos seguintes membros:

Nº	Nome	Segmento	Titularidade
01	Salvador de Jesus Souza	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia	Titular

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com

02	Leone Miranda de Souza	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia	Suplente
03	Alba dos Santos Silva Braz	Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia	Titular
04	Jucelino Sampaio dos Santos	Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia	Suplente
05	Fabio Lima Nery	Associação Educadora Evangélica de Ibirataia	Titular
06	Jorge Luiz Miranda da Silva	Associação Educadora Evangélica de Ibirataia	Suplente

Art. 4º- Esta resolução entre em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Ibirataia-Bahia, 1º de agosto de 2022.

Huton Pereira Basilio dos Santos
Presidente do CMS / Ibirataia Biênio 2022/2024
DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com

Resolução CMS/Ibirataia nº 006/2022

O Conselho Municipal de Saúde- CMS do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 5.020 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia 2022/2024, com base no que foi decidido no Pleno do Conselho no dia 26 de julho de 2022,

Considerando. A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que versam sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

Considerando. As necessidades da implementação de ações significativas para o Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, Estado da Bahia que garantam a sua plena atuação no município;

Considerando. Que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS no município de Ibirataia, Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias a Comissão Temporária de Apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia publicado pela Resolução CMS/Ibirataia de nº 002 de 27 de abril de 2022 e a Comissão Temporária de Apreciação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2022 publicado pela Resolução CMS/Ibirataia de nº 003 de 27 de abril de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entre em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Ibirataia-Bahia, 1º de agosto de 2022.

Huton Pereira Basilio dos Santos
Presidente do CMS / Ibirataia Biênio 2022/2024
DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia
CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira
Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy
Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima
Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento
Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva
Secretaria Municipal de Gestão
seges@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br